



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 151/2015

Processo n.º: 438 – PE 178/15

Assunto: Criação de cargo

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do projeto de lei complementar n.º 178/2015, busca autorização legislativa para criar o cargo de Chefe de Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar – CC/FG 06 junto ao Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, estabelecido pelo art. 20 da Lei Complementar n.º 2.636/90.

A mensagem justificativa ressalta a importância das funções que serão exercidas pelo ocupante do cargo, haja vista que o depósito fica distante da SMEC, além das atribuições e responsabilizações previstas em legislação específica para o exercício da função. Por fim, destaca a relevância de a equipe, formada por oito funcionários, contar, em termos hierárquicos, com uma chefia direta e imediata.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 29 de dezembro de 2015.

Ver. Marcos Gehlen – Tuco
PT

Ver. Márcio Miguel Müller – PTB
Presidente

Ver. Dorivaldo da Silva – Dorinho
Rede Sustentabilidade

Ver. Renato Antonio Kranz
PMDB